

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 142, DE 13/06/95

Assunto:

"Acrescenta dispositivo à Resolução No.115, de 10 de dezembro de 1.992".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSE FERREIRA DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1o - Fica acrescentado ao artigo 3o., da Resolução No. 115, de 10 de dezembro de 1.992, o seguinte parágrafo 3o:

"Artigo 3o - ...

...

Parágrafo 3o - O disposto neste artigo será extensivo aos vereadores quando no exercício do mandato, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Lei No. 2.876, de janeiro de 1995.

Artigo 2o - As despesas com a execução desta Resolução ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Artigo 3o - Esta Resolução entrará em

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO


Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 10. de junho de 1995.

Cruzeiro, 13 de Junho de 1995.


JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 13 dias do mes de Junho de 1995.


A.T.L. - A.J.